



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATA Nº 03/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 02 de março de 2026

Os vereadores que abaixo subscrevem, membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, em reunião extraordinária realizada na sala de reuniões e iniciada às 07h40, contando com a participação dos vereadores Luis Carlos da Silva (Carlinhos) e Tânia Maion, além de servidores, passam a deliberar sobre a seguinte matéria de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL: o **Projeto de Lei de nº 12/2026**, que altera a Lei Municipal nº 4.804, de 22 de outubro de 2015, que cria o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE – considerando as informações contidas na Mensagem e Exposição de Motivos em anexo, que detalham o objetivo de aumentar de 10 para 12 o número de integrantes do referido Conselho, e diante do fato da alteração proposta já ter sido aprovada por unanimidade em plenária do Conselho Municipal da Juventude, os vereadores presentes anunciaram voto favorável e unânime ao referido Projeto de Lei. Os vereadores presentes na reunião manifestaram voto favorável. Já o relator manifestou sua concordância através do aplicativo do grupo no whatsapp, culminando desta forma na aprovação por unanimidade. Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada às 08h10, sendo a mesma redigida pelo oficial legislativo Luís Carlos Diesel. Marechal Cândido Rondon, em 02 de março de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

LUIS CARLOS DA SILVA (CARLINHOS SILVA)

Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)

Relator

TÂNIA MAION

Membra



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br